

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 12/2022.

O Diretor de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução DIREX nº 12, de 01 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Definir a Superintendência de Projetos Especiais e Aeroportos, como unidade responsável pela execução Contrato nº 12/2022, celebrado entre a INFRA S.A. e a empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP, que visa à contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Designar Glauco Cintra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2005703, como GESTOR e Cícero Rodrigues de Melo Filho, matrícula SIAPE nº 2937302, como GESTOR SUBSTITUTO, ambos à vinculados Superintendência de Projetos Especiais e Aeroportos, do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP.

Art. 3º Designar Augusto Almudin, matrícula SIAPE nº 3157141, vinculado à Superintendência de Projetos Especiais e Aeroportos como FISCAL e Rodolfo Schweiser de Paiva Lopes, matrícula SIAPE nº 3195982, vinculado à Superintendência de Projetos Rodoviários como FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria EPL nº 215, de 19 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALESSANDRO REICHERT

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT**, Diretor de Planejamento, em 04/11/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **6468261** e o código CRC **1E66EB87**.



Referência: Processo nº 50840.101036/2022-18



SEI nº 6468261

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: